



LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1005542-23.2019.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **IQBC Produtos Químicos LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **outubro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-966 CT|LN / MM/ RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras	6
II.1. Análise Vertical e Horizontal	6
II.1.1. Evolução do Ativo	7
II.1.2. Evolução do Endividamento	8
II.1.3. Patrimônio Líquido	8
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	9
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa	9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	14
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	14
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	14
Anexo IV - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	15
Anexo V - Cronograma Processual	16
Anexo VI - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	17

72-966 CT|LN / MM/ RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda distribuiu pedido de Recuperação Judicial em 07/05/2019, sendo esse aprovado em 22/03/2021, o qual foi homologado em 04/10/2021.

No período de outubro de 2022 auferiu Receita Líquida de R\$10,6 milhões, no entanto essa não se traduziu em resultado positivo. Nesse mesmo período, o Prejuízo Acumulado totalizou R\$ 1,7 milhões com destaque principalmente para as rubricas de Custos dos Produtos Vendidos e Despesas Administrativas

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca a de suas atividades contempladas neste Relatórios inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

72-966 CT|LN / MM/ RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628

72-966 CT|LN / MM/ RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

.....



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

IQBC Produtos Químicos LTDA, com sede à Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº 3356 – Diadema/SP, inscrita CNPJ sob nº 57.507.659/0001-59, iniciou suas atividades 1965 e tem como atividade econômica a comercialização de produtos destinados a higienização, desinfecção ou desinfestação, com a seguinte constituição societária:

Sócios	Quota	Capital Social em R\$	%
ALESSANDRA BERNACCHIO EGYDIO	1.040.857	1.040.857	50%
FABIOLA BERNACCHIO EGYDIO SPIMPOLO	1.040.857	1.040.857	50%

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de outubro de 2022 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanco Patrimonial em R\$:	set-22	out-22	AV	AH
Ativo	7.637.717	7.869.568	100,00%	103,04%
Ativo Circulante	3.505.123	3.737.852	47,50%	106,64%
Caixa e equivalentes de caixa	426.442	425.865	5,41%	99,86%
Contas a receber	138.552	630.177	8,01%	454,83%
Estoques	131.063	92.121	1,17%	70,29%
Impostos a Recuperar	241.935	234.678	2,98%	97,00%
Despesas Recuperar	103.840	103.840	1,32%	100,00%
Depósitos Restituíveis	53.065	53.065	0,67%	100,00%
Adiantamentos	2.410.226	2.198.106	27,93%	91,20%
Ativo Não circulante	4.132.594	4.131.716	52,50%	99,98%
Partes Relacionadas	208.440	208.440	2,65%	100,00%
Empréstimos	3.767.365	3.767.365	47,87%	100,00%
Outros Ativos	-	-	0,00%	0,00%
Imobilizado	156.789	155.911	1,98%	99,44%
Passivo	7.637.717	7.869.568	100,00%	103,04%
Passivo Circulante	5.961.827	5.887.417	74,81%	98,75%
Contas a Pagar	282.437	525.155	6,67%	185,94%
Impostos a Recolher	133.100	139.046	1,77%	104,47%
Salários e encargos sociais	48.960	46.015	0,58%	93,98%
Empréstimos e financiamentos	4.818.108	4.691.242	59,61%	97,37%
Parcelamentos	310.026	310.026	3,94%	100,00%
Outras Obrigações	369.195	175.933	2,24%	47,65%
Passivo Não circulante	19.460.761	19.919.497	253,12%	102,36%
Empréstimos e financiamentos	235.129	735.129	9,34%	312,65%
Parcelamentos	3.024.129	3.018.374	38,36%	99,81%
Impostos a recolher	1.618.448	1.605.031	20,40%	99,17%
Recuperação Judicial	14.583.055	14.560.963	185,03%	99,85%
Patrimônio Líquido	-17.784.871	-17.937.346	-227,93%	100,86%
Capital Social	2.081.715	2.081.715	26,45%	100,00%
Resultado do Exercício	-418.537	-571.011	-7,26%	136,43%
Lucro/Prejuízo Acumulado	-19.448.049	-19.448.049	-247,13%	100,00%
Lucro/Prejuízo do Período	-59.686	-152.475	-1,94%	255,46%

Demonstração do resultado - Em R\$ Mensal	set-22	out-22	AV	AH	2022
RECEITA BRUTA	1.038.271	979.507			13.900.843
(-) Deduções e Abatimentos	-217.195	-227.411			-3.255.272
=RECEITA LIQUIDA	821.076	752.097	100,00%	61,33%	10.645.570
(-) Custos	-623.658	-650.231	-86,46%	71,29%	-9.428.182
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	197.419	101.866	13,54%	32,42%	1.217.389
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-257.105	-254.340	-33,82%	73,19%	-2.962.446
(-) Despesas Administrativas Gerais	-217.551	-212.036	-28,19%	71,08%	-2.541.923
(-) Despesa Financeira	-22.779	-24.446	-3,25%	94,22%	-240.002
(-) Depreciações / Amortizações	-962	-878	-0,12%	71,49%	-18.877
(-) Despesas Tributárias	-15.818	-16.980	-2,26%	77,07%	-161.675
(+) Receita Financeira	6	-			32
= Resultado Operacional	-59.686	-152.475	-20,27%	457,35%	-1.745.057
= Resultado Líquido do Exercício	-59.686	-152.475	-20,27%	457,35%	-1.745.057

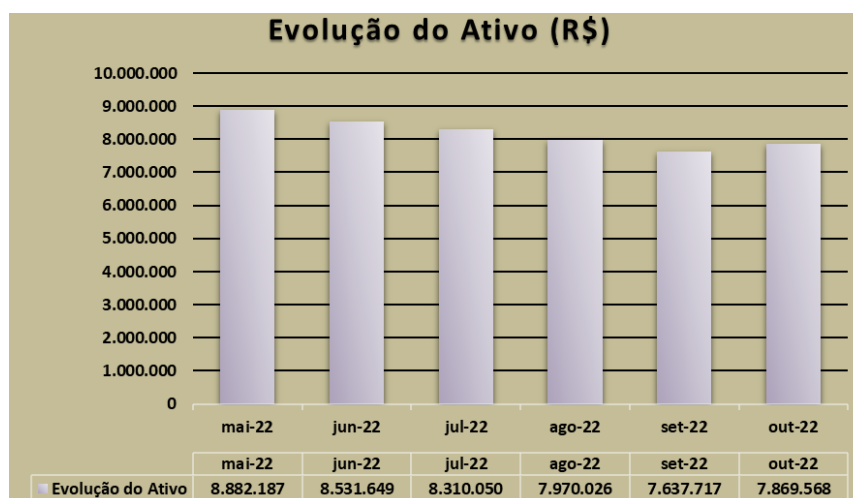
A Recuperanda vem operando normalmente, somando de janeiro a outubro de 2022 resultado negativo de R\$1,7 milhões, contribuindo para o aumento do Passivo a Descoberto que apresenta saldo na ordem de R\$17,9 milhões.

II.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos cresceram durante os meses de setembro a outubro de 2022, perfazendo a importância de R\$7,8 milhões, em razão principalmente do aumento na alínea de Contas a Receber.

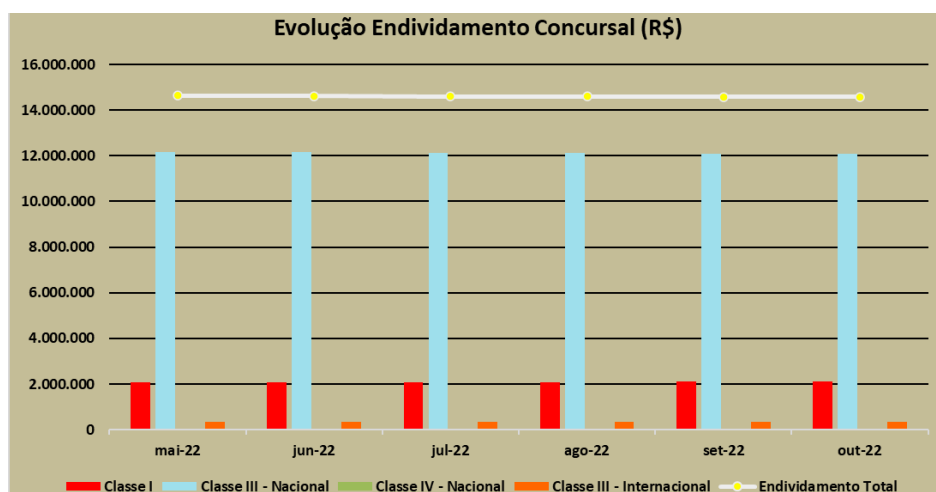
Ademais, não há evidências de adição ou redução de bens, somente contabilização da depreciação mensal proveniente da perda de valor por usos dos bens.

Em relação as transações das Partes Relacionadas mantiveram-se de forma estável, com reconhecimento contábil mensal próximo a R\$208.440.

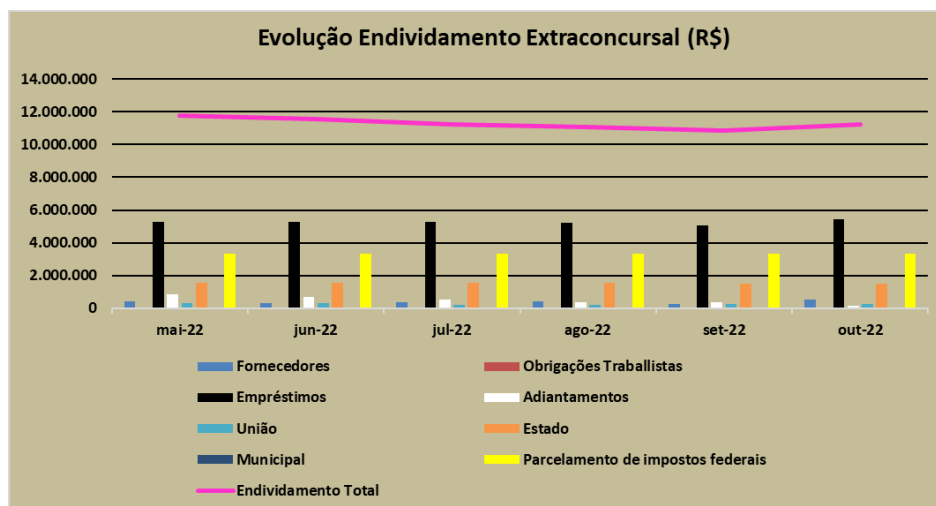


II.1.2. Evolução do Endividamento

Enquanto ao endividamento concursal, apresenta movimentações lineares ao decorrer do período, perfazendo em outubro de 2022, o montante de R\$14,5 milhões, dos quais os credores da Classe II equivalem a 82,95%% ao total das obrigações concursais.



Em relação as dívidas extraconcursais, contabilizou oscilações mensais de baixa representatividade, totalizando em outubro de 2022, o saldo devedor de R\$11,2 milhões, com ênfase a rubrica de Empréstimos, ocasionada pela captação de recursos de terceiros para financiamento das atividades operacionais e obrigações tributárias sob cunho estadual.



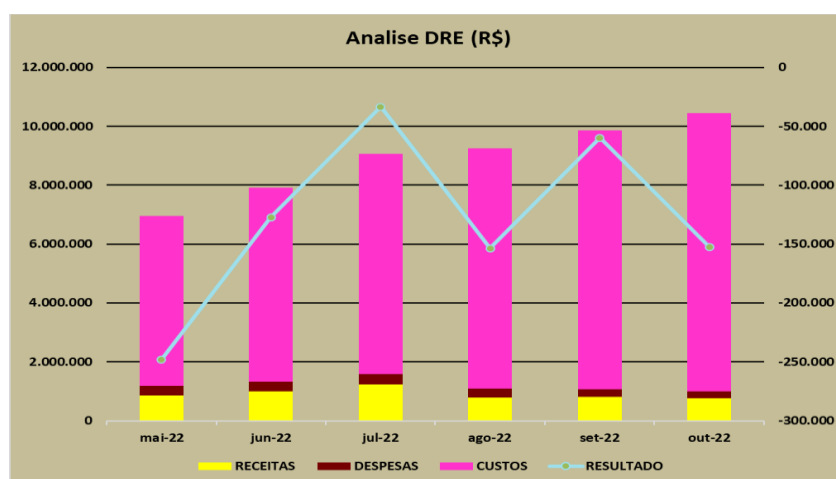
II.1.3. Patrimônio Líquido

Permanece a descoberto no mês de outubro de 2022, uma vez que a totalidade de bens e direitos não cobre o valor das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado Prejuízo Acumulado.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No que concerne ao Receita Líquida, durante o exercício corrente obteve faturamento líquido de R\$10,6 milhões, até outubro. Entretanto, foi insuficiente para cobrir os gastos operacionais, consequentemente reconheceu prejuízo do período na ordem de R\$1,7 milhões.

Acerca dos gastos operacionais, com ênfase nas contas de Despesas Administrativas, que totalizou em outubro de 2022 o montante de R\$2,5 milhões, o equivalente a 23,88% da Receita Líquida auferida.



II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

R\$ - Fluxo de Caixa Originados de:	out/22
Atividades Operacionais	
Valores recebidos de clientes	498.928
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	-407.154
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES	91.774
Tributos Pagos	-573
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	-203.948
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	-203.948
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-112.747
Atividades de Investimentos:	0
Compras de Imobilizado	0

CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0
Atividades de Financiamentos:	-126.867
Empréstimos tomados	-126.867
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-126.867
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	171.327
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	431.068
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	426.442
Divulgações adicionais:	0
Resultado do Período:	-59.686
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)	-878
Depreciação e amortização	-878
Variações nos ativos e passivos	-537.069
Aumento/Redução em Contas a Receber	-537.069
Aumento nas Despesas Antecipadas	711.584
Aumento/Redução em fornecedores e contas a Pagar	248.664
Aumento/Redução em salários e encargos a pagar	-2.106
Aumento/Redução em provisão para contingências	465.027
Total dos ajustes	173.637
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	21.163

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Liquidez Imediata	0,06	0,06	0,07	0,07	0,07	0,07
Liquidez Seca	0,12	0,65	0,63	0,56	0,57	0,62
Liquidez Corrente	0,70	0,67	0,66	0,62	0,59	0,63
Liquidez Geral	0,33	0,32	0,32	0,30	0,29	0,30
Índices de Estrutura de Capitais	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Endividamento	-1,51	-1,48	-1,47	-1,45	-1,43	-1,44
Composição do Endividamento	0,26	0,25	0,25	0,24	0,23	0,23
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,07	0,08	0,08	0,09	0,09	0,08
Administração do Capital de Giro - Milhares de R\$	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Capital Circulante Líquido	-2.052.783	-2.199.734	-2.157.533	-2.350.685	-2.456.704	-2.149.565
Necessidade de Capital de Giro	2.571.994	2.412.361	2.435.650	2.198.023	1.934.962	2.115.812
Saldo em Tesouraria	-4.624.777	-4.612.095	-4.593.184	-4.548.708	-4.391.666	-4.265.377

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de outubro:

Funcionários em:	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Saldo Inicial	9	10	12	11	11	11
Admissão	1	2				
Demissão			1			
Saldo Final	10	12	11	11	11	11

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS		
Pagamento Até	12	Meses (homologação)
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.		
CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS		
Carência	20	Meses (homologação)
Pagamento	12	Parcelas (anuais)
Deságio	60%	0
Correção	T.R + 1% (a.a)	0
CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS		
Carência	20	Meses (homologação)
Pagamento	12	Parcelas (anuais)
Deságio	60%	
Correção	T.R + 1% (a.a)	
CLASSE IV CRÉDITOS ME E EPP		
Carência	20	Meses (homologação)
Forma de Pagamento	1	Parcela
Deságio	50%	
Correção	T.R + 1% (a.a)	

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Pagamento até out/22	Valor a vencer
I	R\$ 2.356.671		R\$ 2.356.671		R\$ 2.356.671
III	R\$ 12.650.436	R\$ 7.590.261	R\$ 5.060.174		R\$ 5.060.174
IV	R\$ 23.740	R\$ 11.870	R\$ 11.870		R\$ 11.870
Credor Colaborativo-Fornecedores				R\$ 59.944	
Total	R\$ 15.030.847	R\$ 7.602.131	R\$ 7.428.715	R\$ 59.944	R\$ 7.428.715
Em USD \$					
III	R\$ 364.380	R\$ 218.628	R\$ 145.752	R\$ 0	R\$ 145.752

Esta Auxiliar requer a intimação da Recuperanda para que apresente os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas – Classe I.

Anexo IV - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

- Uma vez que o Plano de Recuperação Judicial foi homologado em outubro de 2021, resta pendente de apresentação os comprovantes de pagamentos dos credores concursais.
- **Enviar os comprovantes de pagamento da Classe I – Trabalhistas.**
- A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Anexo V - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
07/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
08/05/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/05/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
30/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
13/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
15/09/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/11/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
10/12/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
05/06/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
13/06/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
13/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/12/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/02/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
22/03/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
30/11/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/05/2020	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
22/03/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
04/10/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VI - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020		COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?		
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.		
2. Este relatório é:		RMA 10/2022
2.2. Mensal		
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?		Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?		Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?		Não
2.2.4. Quadro de funcionários		
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total		Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT		
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas		
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras		Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)		Anexo II
2.2.5.2. Passivo		
2.2.5.2.1. Extraconcursal		
2.2.5.2.1.1. Fiscal		
2.2.5.2.1.1.1. Contingência		
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa		
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios		
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária		
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis		
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)		
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer		
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar		
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar		
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas		
2.2.5.2.1.10. N/A		
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa		
2.2.5.2.1.10.2. Observações		
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ		
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista		
2.2.5.2.1.11.3. Outros		
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações		
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos		Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)		Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x		
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda		Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital		
2.2.8.1. N/A		Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos		
2.2.9. Observações		
2.2.10. Anexos		
2.2.11. Eventos do mês		